

LEI Nº 167/2022

Data: 17/03/2022

SÚMULA: Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de 2022.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

SANÇÃO
 Sanciono nesta data a Lei nº 167/22.
 C. Procópio, 17 de março de 2022.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município o valor de R\$ 393.474,11 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) conforme a seguinte distribuição:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.001.12.361.6.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais – R\$ 393.474,44

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro da fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 105/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2022-2025 com a inclusão de meta no Órgão:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação/ Projeto/ Atividade	Local	Unid.	Descrição da Ação	Produto Esperado	Função	Sufunção	Fonte	Unid. Med.	Ano	Metas			
										Recursos - RS			
										Física	Vinculados	Livres	Total
2.017	Município	1	FUNDEB 60%	Encargos	12	361	3101	Salário	2022	100%	393.474,44	0,00	393.474,44
									2023	100%	0,00	0,00	0,0
									2024	100%	0,00	0,00	0,0
									2025	100%	0,00	0,00	0,0

